RESOLUÇÃO Nº. 094, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 742/2016 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, RESOLVE ***ad referendum***:

I – Aprovar a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – Área de concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos, a ser oferecido pela Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD;

II - O Curso terá a carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, 26 (vinte e seis) créditos e 10 (dez) vagas.

Profª. Liane Maria Calarge